

PORTARIA Nº. 0156/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº66055/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Canarana/MT no dia 15.02.2019 (sexta-feira) em razão do feriado municipal (38º Aniversário de Emancipação da Cidade de Canarana/MT), conforme foi informado pelo Defensor Público Ubirajara Vicente Luca no Ofício nº20/2019/DPEMT-CA.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 15.02.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cc7eb940

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar